



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 238/2013

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Suspender as férias regulares do funcionário Tiago José de Sales Cortez, a partir de 01/12/2013, pela demanda de serviços da contabilidade em decorrência do pagamento do 13º salário dos funcionários e o fechamento de final de ano, devendo o mesmo compensar oportunamente suas férias.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 03 de dezembro de 2013.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente